

282/23, 437/23 e 467/23, além do PR 044/23. Ao final da reunião, a Vereadora Sandra Santana agradeceu a todos os membros e funcionários da assessoria técnica pelo proveitoso ano de trabalho à frente da Comissão de Justiça. Por fim, nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Fábio de Castro Paiva e Maya Rose Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Atos do TCM-SP

Tribunal de Contas do Município

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Documento: [096521626](#) | [TCM] Concurso

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - DO RESULTADO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação do resultado do programa de formação e classificação prévia dos candidatos.

O prazo para interposição de recurso contra o resultado será nos dias 11 e 12 de janeiro de 2024.

Resultado do Programa de Formação e Classificação Prévia:

Candidatos inaptos:

Inscrição	Nome
30098130	Carolina Dalmaso Girardi
80050840	Christian Neves Barreto Lins
79656498	Eliseu Ruberti dos Santos
79549780	Eva Tiemi Oshima Moreira
80635636	Luanna Camilla Fernandes Alves

Lista PCD

Inscrição	Nome	Programa de Formação	Nota Final	Class
001 - Auxiliar Técnico de Controle Externo - Suporte Administrativo				
79531172	TAYNA THOME PINTO DE SOUZA	apto	98,82	1
31362168	JOAO GERALDO COUREL DE SOUZA	apto	97,82	2
006 - Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas				
79972950	CARLOS EDUARDO REIS FORTES DO REGO	apto	142,68	1
007 - Auditor de Controle Externo - Economia				
80535135	LEONARDO MASASHI NAKAMURA	apto	166,96	1
008 - Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil				
30885620	RODRIGO FELIX DA SILVA SÚPLICY	apto	183,46	1
009 - Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação				

31406424	RONALDO DOS SANTOS SPINOLA	apto	140,91	1
----------	----------------------------	------	--------	---

Lista NNA

Inscrição	Nome	Programa de Formação	Nota Final	Class
80175228	DIOGO VICENTE RODRIGUES	apto	108,55	1
79826369	CAIO DOS SANTOS CAVALCANTE	apto	105,91	2
31449948	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	apto	105,55	3
79471803	IZABELLA DE ALMEIDA RIBEIRO	apto	104,27	4
80230377	MÔNICA CRISTINA DE BRITTO SCAGLIONE	apto	103,55	5
29829542	EDUARDO CERQUEIRA COSTA	apto	103,55	6
79750508	WILLIAM CAVALHEIRO DE SOUZA	apto	101,55	7
003 - Auditor de Controle Externo - Administração				
79750230	WILLIAM CAVALHEIRO DE SOUZA	apto	186,46	1
31385761	PAULO PROENÇA BONILHA	apto	177,96	2
005 - Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis				
79685390	ROSICLEIDE RAMOS ALVES	apto	195,46	1
79657281	AUGUSTO TEIXEIRA MODESTO	apto	193,96	2
29848954	MEDELYN SUSEN RAMOS	apto	186,16	3
80033776	THALYNE OLIVEIRA GIESELER	apto	185,46	4
79556035	EDSON DOS SANTOS SANTANA	apto	175,43	5
79920209	JORGE VINICIUS DO ROSARIO CONCEICAO	apto	171,93	6
006 - Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas				
29903459	DAVID CARVALHO SANTANA	apto	176,34	1
30762529	ALLAN TAHIRA DOS SANTOS	apto	155,34	2
80056121	JACSON SANTOS SENA	apto	151,34	3
31446957	REGINALDO EDER OLIVEIRA DA SILVA	apto	147,21	4
31448607	LUCAS ROTTA SILVA	apto	139,09	5
007 - Auditor de Controle Externo - Economia				
30002150	EMILLE CHRISTIE SANTANA GOMES	apto	173,96	1

80170307	RAFAEL AUGUSTO PIMENTA	apto	169,96	2
80089291	KATIANA RODRIGUES DA SILVA	apto	164,68	3
008 - Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil				
80629415	ERIK GUIMARAES DE FREITAS FREUDENSPRUNG	apto	187,46	1
79919847	FERNANDA NEVES MAGALDI	apto	184,46	2
79988075	RICARDO FERREIRA SANTOS	apto	183,46	3
009 - Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação				
30424852	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	apto	163,96	1
30720516	RAFAEL DE MATOS SILVA	apto	151,96	2
29892678	WILLIAN VICTOR DA SILVA	apto	136,68	3
010 - Auditor de Controle Externo - Letras - Língua Portuguesa				
30609593	JAIME ULISSES DA SILVA	apto	185,18	1

Lista Geral

Inscrição	Nome	Programa de Formação	Nota Final	Class Geral
79717012	ANA PAULA DE OLIVEIRA LUZ	apto	112,27	1
29904730	BRUNO LOVATO ODAINAI	apto	112,27	2
31300510	LILIAN TIEMI TAKADA	apto	110,55	3
80067972	MAYCON CLEMENTE SILVA	apto	110,55	4
29820006	MARCELO GISHITOMI BARBIERI	apto	110,27	5
31354335	JOSE MAURICIO EMMANUEL ANTONIO GORDAN CAVALCANTI SARINHO	apto	110,27	6
30208645	MARIANA CAITANO POLEGARIO LIMA	apto	110,27	7
80139663	INGRID CASTRO LOUREIRO SILVA	apto	109,91	8
79601316	FERNANDA ASSUMPCAO BERTON	apto	109,55	9
80013449	EDUARDO LASCASAS FERREIRA MORFIM DOS SANTOS	apto	109	10
80175228	DIOGO VICENTE RODRIGUES	apto	108,55	11
80686931	FLAVIO JAZZAR FIGUEROA	apto	108,55	12
80056776	LEONARDO HENRIQUE SAI	apto	108,55	13
79800394	ALINE DE OLIVEIRA MOREIRA	apto	108	14

31312900	CARLOS EDUARDO RUIZ TEIXEIRA	apto	107,55	15
79838626	RAFAEL TAVARES VICENTE MARIA	apto	107,55	16
80695515	RENATO AUGUSTO KANAOKA DA SILVA	apto	107,55	17
30202213	RAFAEL MAROLLA	apto	107,55	18
30161568	FELIPE GOMES DA SILVA	apto	107,27	19
29920930	NEILA SALETE BOLZAN	apto	106,91	20
80177034	JULIANA ADDUCI	apto	106,91	21
79834302	LUCAS PIRES DE FREITAS	apto	106,91	22
79749526	NATHALLIA MOLLEIS MIZIARA	apto	106,91	23
79826369	CAIO DOS SANTOS CAVALCANTE	apto	105,91	24
31449948	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	apto	105,55	25
79471803	IZABELLA DE ALMEIDA RIBEIRO	apto	104,27	26
	002 - Auxiliar Técnico de Controle Externo - Tecnologia da Informação			
Inscrição	Nome	Programa de Formação	Nota Final	Class Geral
30169569	JEAN ADAM CALIXTO DO VALLE	apto	118,55	1
31315836	MANOEL HENRIQUE MARTINS	apto	115,27	2
80015468	BRUNO DE ALMEIDA JUNQUEIRA	apto	109,82	3
79669239	DANIEL TERUO YAMASHITAFUJI	apto	105,46	4
79793690	ANA PAULA DA SILVA VISGUEIRA	apto	98,91	5
29955319	RAPHAEL HENDRIGO DE SOUZA GONCALVES	apto	92,82	6
80198848	DANIEL CHIBANTE CHAVES	apto	85,82	7
	003 - Auditor de Controle Externo - Administração			
Inscrição	Nome	Programa de Formação	Nota Final	Class Geral
79985360	MATHEUS HENRIQUE DOS ANJOS TEIXEIRA ORTOLAN	apto	201,73	1
79713882	GABRIEL BUENO CARVALHO	apto	198,46	2
79702210	LAUREEN MIRIM DE ZOPPA BERTELLI	apto	197,59	3
79471323	WANBERT ALMEIDA BARBOSA MILWARD DE AZEVEDO	apto	195,68	4
31434029	GUILHERME LAPORT PEIXOTO	apto	191,96	5
79557082	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	apto	191,73	6
	004 - Auditor de Controle Externo - Ciências Atuariais			
Inscrição	Nome	Programa de Formação	Nota Final	Class Geral
79735070	AMANDA FREITAS SANTOS	apto	178,23	1
79515800	DANIEL MELLO PINHO	apto	162,96	2

7964306	ALLAN SZENKIER GHERMAN	apto	160,8	3
29824486	FELIPE ARALDI	apto	160,46	4
	005 - Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis			
Inscrição	Nome	Programa de Formação	Nota Final	Class Geral
31275150	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	apto	211,71	1
79631070	ANA CAROLINA RAUTA DE SOUZA	apto	211,48	2
79996167	SORAYA APARECIDA RODRIGUES MERINO GARCIA	apto	208,59	3
79770606	ANDREA MAYRA GOMES F SILVA	apto	207,46	4
29915961	AMANDA MARTIN ZEZA	apto	202,68	5
80064655	JENIFER LOUZADA MARION	apto	202,46	6
29818249	YURI DE SOUSA PAULA	apto	202,21	7
79476813	DELSON EDMUNDO FERRAZ DA SILVA JUNIOR	apto	200,46	8
79998798	MARCOS ANTONIO LOPES DOS SANTOS	apto	199,68	9
31344445	LUCAS GABRIEL RABELO DE SOUSA	apto	198,96	10
30237793	GUILHERME NAOKI TAKABATAKE	apto	198,93	11
31223761	HENRIQUE COSTA DE SIQUEIRA	apto	197,71	12
30847966	FERNANDA PSCHIEDT	apto	196,71	13
29816360	RAFAELA DOS SANTOS CRUZ	apto	195,93	14
80075070	LUCIANO BLASZKOWSKI	apto	195,71	15
79685390	ROSICLEIDE RAMOS ALVES	apto	195,46	16
	006 - Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas			
Inscrição	Nome	Programa de Formação	Nota Final	Class Geral
79805051	JULIANA SOARES GRJO	apto	197,73	1
80637205	ANDRE SALES ARAGAO BUNDUKI	apto	196,98	2
30054605	TISSY ZAMITH	apto	195,98	3
80115012	RAFAEL VASCONCELOS OLIVEIRA	apto	187,59	4
79478107	TACIO PIACENTINI	apto	186,46	5
80615503	MATHEUS KLOTZ BUSCH	apto	185,96	6
79587216	CRISTIANE KAOIRI MORITA	apto	183,71	7
79658652	LEONARDO TOIOMOTO	apto	179,82	8
29903459	DAVID CARVALHO SANTANA	apto	176,34	9
80455344	CARLOS MOACYR FERREIRA NETO	apto	175,68	10
29912369	RAFAEL SILVA ANTUNES QUARESMA	apto	175,21	11
30605806	HELENA ERNANDORENA FABRICO	apto	174,23	12
79777660	LEANDRO BACICH SCARABELL SOARES	apto	174,07	13

29823668	HELENA EMERICK ABAURRE	apto	173,73	14
79919960	CAROLINE SAVICZIK BUENO SARAIVA	apto	172,45	15
	007 - Auditor de Controle Externo - Economia			
Inscrição	Nome	Programa de Formação	Nota Final	Class Geral
79830994	ROMULO FELIPE MANZATTO	apto	192,73	1
79581897	LUCAS KENJI ISHII	apto	190,59	2
79482449	ARTUR JUNQUEIRA LASCALA	apto	186,46	3
30267021	INGRID CASTRO LOUREIRO SILVA	apto	185,73	4
80154492	RODRIGO DE OLIVEIRA STUCKERT	apto	185,46	5
80143296	FERNANDO FIGUEIREDO DE CARVALHO	apto	184,96	6
30258430	MARCOS FELIPE DE ALMEIDA MARTINS	apto	182,46	7
79522505	FABIO ANDRE NAKANISHI	apto	182,18	8
	008 - Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil			
Inscrição	Nome	Programa de Formação	Nota Final	Class Geral
79517820	NEILA SALETE BOLZAN	apto	211,59	1
79537413	DANIEL ARAUJO FERREIRA DA SILVA	apto	201,46	2
30153751	ANDERSON ALVES DE CARVALHO	apto	199,46	3
80169759	JULIANA MARIA MAZZETTI SILVA	apto	198,46	4
79675395	JEAN PAULO MORAES CANZIN	apto	197,59	5
80473954	LEONARDO SUEIRO PINTO VASQUES	apto	196,73	6
80221181	DOUGLAS SANTOS DE SIQUEIRA	apto	196,32	7
30226961	ANTONIO MANOEL PAREDES DE CARVALHO	apto	195,46	8
29859654	CAIO CORTE DA SILVA	apto	193,46	9
29961068	KEN DAIGO	apto	192,59	10
	009 - Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação			
Inscrição	Nome	Programa de Formação	Nota Final	Class Geral
79704107	OSCAR HARUO MIYAKE	apto	188,18	1
29962056	VINICIUS CRETIELLA SIQUEIRA	apto	186,46	2
79575170	VICTOR JE YONG LEE	apto	181,46	3
80626505	JEAN ADAM CALIXTO DO VALLE	apto	180,96	4
79594700	DANILO MIKIO CUNHA	apto	180,96	5
29819733	ANDERSON ORUI	apto	180,96	6
80015387	BRUNO DE ALMEIDA JUNQUEIRA	apto	175,46	7
	010 - Auditor de Controle Externo - Letras - Língua Portuguesa			
Inscrição	Nome	Programa de Formação	Nota Final	Class Geral

30213894	LETICIA CARLOS MARTINS	apto	207,46	1
29869285	GLAUCIA SOARES FERREIRA CALVET	apto	205,96	2
29815886	STHEFANNY ALCANTARA BRASIL	apto	201,09	3

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

a) ROBERTO BRAGUIM - Presidente da Comissão de Concurso

Documento: [096523745](#) | [TCM] Portaria

PORTARIA Nº 009/2024

EDUARDO TUMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PEDRO DURAN MELETTI, registro TC nº 1.652, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 13.877/2004, alterado pela Lei Municipal nº 14.916/2009.

UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS

Documento: [096489216](#) | [TCM] Despacho de Conselheiro

DESPACHO DO CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

Processo TC/000002/2024

Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Representação em face dos Pregões Eletrônicos 450/2022/SMS e 830/2022/SMS, que tratam da prestação de serviços de gerenciamento de terapia nutricional hospitalar, compreendendo o fornecimento de alimentação enteral, módulos e suplementos alimentares, adulto e infantil, e fórmulas lácteas infantis, e da prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar visando o fornecimento de dietas gerais, especiais, fórmulas e módulos destinados a pacientes, acompanhantes, residentes e demais usuários autorizados, englobando a operacionalização, desenvolvimento das atividades de produção, transporte, porcionamento, distribuição de fórmulas, módulos e atividades administrativas, respectivamente.

Notificado(s): Secretário Municipal da Saúde - Luiz Carlos Zamarco e Pregoeiro - Juliano Carvalho Dalapê.

Advogado(s): s/n

Observações: Pede-se o uso das referências relevantes acima.

I - Com fundamento no artigo 101 do Regimento Interno deste Tribunal, DETERMINO a expedição de Ofício dirigido à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário, bem como ao Pregoeiro, a fim de que:

- Cientifiquem-se do relatório da auditoria de peça 16;
- Manifestem-se em o desejando no prazo regimental.

II- Fazer seguir acompanhando o requisitório, cópia da peça 16, ficando desde já autorizada vistas e cópias reprográficas dos autos, na forma regimental.

III- Publique-se.

Documento: [096506359](#) | [TCM] Despacho de Conselheiro

DESPACHO DO CONSELHEIRO RELATOR ROBERTO BRAGUIM

Processo TC/012754/2023

Interessado(s): Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Assunto: Edital - PE 09/SMADS/2023 - Contratação de Pessoa Jurídica especializada no desenvolvimento de ações de identificação e cadastramento das famílias de baixa renda na cidade de São Paulo no CADÚnico, BDC ou qualquer outro banco de dados a ser instituído, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Notificado(s): Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Carlos Alberto de Quadros Bezerra Junior e a Pregoeira da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Valdirene Nunes de Trindade.

Advogado(s): s/n

Observações: Pede-se o uso das referências relevantes acima.

Trata-se do Acompanhamento do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/SMADS/2023, lançado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, voltado à contratação de pessoa jurídica especializada no desenvolvimento de ações de identificação e cadastramento das famílias de baixa renda na cidade de São Paulo no CADÚnico, BDC ou qualquer outro banco de dados a ser instituído, abrangendo tanto o cadastro quanto a sua atualização e revisão cadastral, apoio administrativo com suporte tecnológico (software e hardware) e geração de dados para fiscalização e controle de qualidade dos serviços, bem como o tratamento e uso da base de dados do cadastro realizado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com valor estimado de R\$ 119.879.882,69 (cento e dezenove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Nos termos do Despacho publicado no D.O.C. de 27/10/2023, exarado com fundamento no pronunciamento da SCE, determinei a Suspensão "Ad Cautelam" do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/SMADS/2023, anteriormente identificado.

A Auditoria deste Tribunal, em sua primeira intervenção, havia apontado irregularidades e ilegalidades^[1] concluindo, assim, que o procedimento não reunia condições de prosseguimento.

Oficiada, a Secretaria encaminhou a este Tribunal manifestação prévia (peça 29), com novo estudo técnico preliminar e propostas de redação do Edital e do Termo de Referência.

Em nova intervenção nos autos, após a análise dos esclarecimentos da Pasta, SCE apresentou Parecer Conclusivo no qual, em síntese, entendeu que as medidas apresentadas por SMADS, se efetivadas em nova versão do Instrumento Convocatório, solucionariam os achados dos itens 3.5, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.12 e 3.14 e parcialmente os itens 3.2, 3.6 e 3.13. Acresceu que o apontamento constante do item 3.3, ficaria solucionado com a inserção no processo da Licitação, da documentação comprobatória e das propostas comerciais que embasaram a pesquisa de preços apresentada. Deu por mantidos os achados indicados nos itens 3.1, 3.4 e 3.11. Outrossim, ressaltou os aspectos pendentes, a fim de deixar claro quais as medidas necessárias para resolver as impropriedades verificadas e mantidas integral ou parcialmente.

Avaliando os arremates da Subsecretaria de Controle Externo em seu Relatório Conclusivo, e tendo em conta a relevância do interesse público envolvido, considerei que o Pregão Eletrônico nº 09/SMADS/2023 poderia prosseguir, desde que fossem implementadas pela Administração as providências necessárias à superação dos apontamentos da Auditoria, razões pelas quais em 05/12 p.p. autorizei, com condicionantes, a retomada do Certame. Na mesma oportunidade, determinei que SCE acompanhasse quando da republicação do Edital se haviam sido operadas as necessárias modificações. Tais medidas foram integralmente referendadas pelo Pleno desta Casa em 06/12 p.p..

Assim, em 26/12 p.p., a Pasta publicou novo Edital, com **abertura programada para 11/01 p.f.**

Sucedeu, porém, que ao analisar referido documento, SCE observou que 4^[2] (quatro) das condicionantes antes impostas não foram atendidas - itens 3.1, 3.2.b, 3.4 e 3.6, deixando de afastar as ilegalidades e irregularidades identificadas. Por fim, a Auditoria propôs "... que seja recomendado à Origem adequar o item 3.1.d.3, incluído na última versão publicada do Edital, para que as exigências dos índices para fins de habilitação econômico financeira reflitam a previsão do art. 15, § 1^[3] da LF nº 14.133/21 e do art. 53, § 4º do DM nº 62.100/22."

Desse modo, com fundamento na mais recente manifestação da Subsecretaria de Controle Externo, avaliando que as condicionantes impostas por esta Casa não foram integralmente atendidas e à vista da iminência da abertura do Certame designada para 11 de janeiro p.f., vejo-me na contingência de novamente DETERMINAR, com fundamento no nos artigos 19, inciso VIII da Lei nº 9.167/80 e 101, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno deste Tribunal, a suspensão "Ad Cautelam" do Pregão Eletrônico nº 09/SMADS/2023, de modo a evitar riscos e prejuízos ao Erário e a eventuais interessados em contratar com a Administração.

Com cópia deste Despacho e da manifestação da SCE (peça 49), dê-se ciência e intime-se por ofício, mediante e-mail, com urgência, a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), na pessoa do Senhor Secretário e o Pregoeiro, responsável pelo Certame, para conhecimento e providências imediatas.

Publique-se.

[1] 3. ACHADOS DE AUDITORIA:

3.1 - Ausência de embasamento (documentos de suporte para atestar a demanda e memória de cálculo) quanto à quantidade de cadastros e atualizações a serem realizados e a previsão de equipe mínima recomendada para realização do objeto, em infringência ao art. 18, § 1º, inciso IV da LF 14.133/21;

3.2 - O estudo técnico preliminar (peça 8) não contempla todos os requisitos previstos no art. 18, §1º da LF nº. 14.133/21 e art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº. 1/SEGES/2023;

3.3 - O valor estimado da contratação não demonstra adequada compatibilização com os valores praticados no mercado, pois a memória de cálculo para os quantitativos e sua respectiva documentação de base não se encontram acostadas aos autos, e a pesquisa desconsidera os preços disponíveis em outras fontes de informação, contrariando o preconizado no artigo 23 da LF nº 14.133/21; nos artigos 27 e 92, inciso III, do DM nº. 62.100/22; e no artigo 58 da LM nº 17.273/20;

3.4 - O Termo de Referência não demonstra integralmente todos os elementos mandatórios, conforme fixado no inciso XXIII do artigo 6º e § 1º do artigo 40 da LF nº 14.133/21;

3.5 - A Minuta do Termo de Contrato não apresenta algumas cláusulas contratuais obrigatórias, consoante previsões na LF nº 14.133/21 (artigos 89 a 162) e no DM nº 62.100/22 (artigos 101 a 141);

3.6 - Os documentos exigidos para fins de qualificação econômico-financeira não estão compatíveis com a previsão do art. 69 da LF nº 14.133/21;

3.7 - Os documentos exigíveis à fase de qualificação técnica não estão compatíveis com a previsão do art. 67 da LF nº 14.133/21;

3.8 - Os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica não estão compatíveis com a previsão do art. 66 da LF nº 14.133/21;

3.9 - Previsão inadequada de documento para fins de regularidade fiscal, considerando que empresas prestadoras de serviços são, em regra, isentas de inscrição estadual, por não recolher ICMS;

3.10 - A Declaração constante em "Outros documentos" guarda maior compatibilidade aos documentos exigíveis no item de Regularidade Fiscal considerando o inciso VI do art. 68 da LF nº 14.133/21;

3.11 - Há presença de dispositivos regulamentando a participação de microempresas e empresas de pequeno porte no instrumento convocatório embora o Estudo Técnico Preliminar tenha afirmado não ser possível o fracionamento do objeto (art. 48, III da LC 123/06 e o art. 4º, §1º, I da LF nº 14.133/21);

3.12 - O Edital da contratação não contempla as regras aplicáveis à participação de empresas em consórcio, nos termos dos artigos 15 e 18, inciso IX, da LF nº 14.133/21 e do § 4º do artigo 53 do DM nº 62.100/22;

3.13 - Há incompatibilidade de aspectos procedimentais previstos no Edital em relação à legislação aplicável (LF nº 13.726/18, LF nº 14.133/21, LM nº 13.278/02, LM nº 17.607/21 e DM nº 62.100/22);

3.14 - O Edital apresenta erros e impropriedades que podem prejudicar o adequado atendimento do seu conteúdo;

[2] CONDICIONANTES - Item 3.1 e 3.2 "b" - Atualizar os endereços eletrônicos informados e apresentar documentação complementar a fim de confirmar as estimativas dos "Cadastros que ficarão desatualizados" e de "Qualificação Cadastral". Apresentar "memória de cálculo e documentação de suporte para a quantidade mínima de funcionários recomendada para a realização do serviço";

CONDICIONANTE - Item 3.4 - Adequar o Termo de Referência aos pontos indicados no relatório preliminar, por ser necessário que ele aborde todos os elementos para a clara e inequívoca execução do objeto a ser contratado, conforme preconiza a LF nº 14.133/21.

CONDICIONANTE - Item 3.6 (relacionados aos subitens 11.5.3.b.3 e 11.5.3.c do Edital) - Apresentar, no processo da Licitação, justificativas para não adoção da hipótese prevista no §3º[2] do art. 69 da LF nº 14.133/21 e para os índices contábeis adotados;

[3] Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.